



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

Emenda Parlamentar Impositiva Nº 009/2024 ao Projeto de Lei Nº 015/2024.


PROTOCOLO
17/10/2024.

Dispõe sobre a destinação dos recursos das Emendas Impositivas do Poder Legislativo ao Projeto de Lei Nº 015/2024, LOA/2025, na forma que indica e dá outras providências.

Art. 1º. Fica adicionado ao Projeto/Atividade do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, o valor conforme dados abaixo classificados:

Unidade Orçamentária:	Fundo Municipal de Saúde
Código Unidade:	04.01
Código da Dotação:	10.122.0002.2.038
Dotação Orçamentária:	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Saúde
Grupo de Despesa:	Investimento
Valor:	R\$ 56.440,74
Localidade Beneficiada:	Cedro e Zona Urbana.
Justificativa:	Assegurar recursos para a reforma da UBS do Pega Avoante e reforma do ponto de apoio do Sítio Pitombeira.

Unidade Orçamentária:	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Código Unidade:	02.06
Código da Dotação:	15.451.0012.1.005
Dotação Orçamentária:	Pavimentação em diversas ruas da Sede e dos Distritos.
Grupo de Despesa:	Investimento
Valor:	R\$ 56.440,74
Localidade Beneficiada:	Zona Urbana.
Justificativa:	Assegurar recursos para a construção de calçamento no Sítio Mosquito, localizado no Vale do Machado.



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Cedro

Art. 2º. O valor indicado no Artigo 1º desta Emenda, está atendendo o art. 7º do Projeto de lei Nº 015/2024 e ao Artigo 149 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. Fica o Departamento Competente da Prefeitura, obrigado a adequar os dados dessa Emenda junto ao Projeto de Lei da LOA/2024.

Câmara Municipal de Cedro, Estado do Ceará, aos 17 de outubro de 2024.



MANOEL BEZERRA FILHO
VEREADOR